



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 2.179/2024**, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº6318/2024, referente ao ofício nº 128/2024 de 13/05/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Férias a Srª. **ANA CLÁUDIA SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR/PEDAGOGO**, matrícula **5610**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 à 02/02/2024, restando 22 dias de férias, a serem gozados em **01/07/2024 a 22/07/2024** com retorno previsto para **23/07/2024**.

Art. 2º – Fica descontado o total de 08 (oito) dias de antecipação de férias concedidos ao servidor municipal, conforme decretos nº 0766/2024 de 18/04/2024.

Art. 3º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de junho de 2024.

Ciente em: 18 / 06 / 2024.

Assinatura: .....

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/06/2024.

**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br